



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 273/2024

Concede Licença Prêmio a(o)
servidor(a) que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc.II, alínea "a" da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.176, §1º, da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença prêmio de 04 (quatro) meses não gozado, referente ao período 2006/2016 – 27/08/2024 a 23/12/2024 e 03 (três) meses não gozado, referente ao período 2016/2021 – 24/12/2024 a 21/02/2025, a(o) servidor(a) Jose Ricardo Moreira.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/08/2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 17 de setembro de 2024.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

17 / 09 / 24

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br

Chefe de Gabinete